



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Karla Viviane Pereira Da Silva**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**

Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Alves da Silva**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Alessandra Schweter Dutra**

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**

Presidente

**André Ricardo dos Anjos**

2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**

2º Secretário

**Marcelo da Costa**

Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**

Vereador

**Alírio José Bacca**

1ª Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**

1º Secretária

**Almira Conelhero Alves Souza**

Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 004/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### Nível Fundamental

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

**Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

1. FRANCISCA DA SILVA MENDES
2. ANE CAROLINA DE SA SOUZA

#### Nível Médio

**Cargo:** Assistente de Serviços de Saúde II

**Função:** Auxiliar de Farmácia

1. DEILZA MARIA DO NASCIMENTO

**Cargo:** Técnico de Serviços de Saúde II

**Função:** Técnico de Enfermagem

1. VANUSA FERREIRA EMILIANO DA SILVA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 20 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

### EDITAL N.º 005/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital para a **ENTREVISTA TÉCNICA** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Chapadão do Sul-MS.

#### 1 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

- **No dia 23/11/2023:**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - ATLETISMO		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
038.180.941-28	FREDY SALOMÃO MIRANDA	08:00
363.014.238-95	GIEDRER BARROS DEL PINO DE MORAES	08:50
888.091.457-04	JORGE LUIZ DE JESUS	09:40



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – BADMINTON		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
029.144.491-19	RAFAEL CABRAL DOS SANTOS	10:30

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BALLET		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
878.854.929-15	ROSANA FERMINO COELHO	13:30

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BASQUETEBOL		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
050.122.171-95	THALES PARREIRA OLIVEIRA	14:20

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - CICLISMO		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
318.584.968-02	ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO	15:10

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FITNESS		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
295.755.458-50	ELISIA CAMARGO SUGOHARA	16:00

• **No dia 24/11/2023:**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUTEBOL SOCIETY		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
991.025.441-72	DORIVAN ALVES RAMOS	08:00
951.653.200-49	RODRIGO RIBEIRO AZEVEDO	08:50
032.600.084-46	WILDSON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS	09:40

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – FUTSAL		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
710.119.861-91	DONIZETTI CHIMELO	10:30
927.349.441-20	IDALINO AGUIAR BRITES DA SILVA	13:30
554.557.601-06	LEOCIR MARTINS DOS SANTOS	14:20
052.744.771-43	LUIS CARLOS FERNANDES ROCHA	15:10
036.855.211-01	MARIOZAN GRACIANO DA SILVA JUNIOR	16:00

• **No dia 27/11/2023:**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUTSAL		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
018.008.621-99	REVERSON RODRIGUES DIAS	13:30



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - GINASTICA RITMICA		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
836.102.271-68	NIVIANE BARBOSA COSTA	14:20

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – HANDEBOL		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
025.241.361-08	ADRIANO DE PAULA FERREIRA	15:10

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – HIDROGINÁSTICA		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
008.486.281-52	ALEXANDRA JOSEFA DA SILVA	16:00

• **No dia 28/11/2023:**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – JUDÔ		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
030.696.201-24	FABRICIO JOSE CARDOSO	08:00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – NATAÇÃO		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
051.079.581-17	ANDRIELI CARDOSO PEREIRA MORETTI	08:50
059.506.121-40	EILONES NUNES JUNIOR	09:40
047.363.191-19	FELIPE DAMKE OLIVEIRA	10:30

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TAEKWONDO		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
554.658.701-68	CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	13:30

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TÊNIS DE MESA		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
368.991.208-36	ALEXANDER MEDEIROS AURÉLIO	14:20
017.411.301-31	FERNANDO SCHEER	15:10

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - VOLEIBOL		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
701.560.341-15	ALESSANDRO LUIZ VIANA	16:00

• **No dia 29/11/2023:**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - VOLEIBOL		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
038.369.851-01	CRISTIANE DIAS DAMACENO	08:00
311.356.958-30	DJAIRO LIMA DOMINGUES DE HOLANDA	08:50
052.155.111-01	LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES	09:40



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - XADREZ		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
068.602.381-19	LORRAINE DE PAULA RODRIGUES	10:30

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO		
CPF	NOME COMPLETO	HORÁRIO
031.954.271-84	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	13:30
965.375.821-72	DENIO GONCALVES DE CARVALHO	14:20

## 2. DA ENTREVISTA TÉCNICA

2.1 - A entrevista irá valer de 0 a 100 pontos e tem como objetivo, averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias para o exercício da função e avaliar os seguintes aspectos profissionais:

- Perfil profissional para exercer a função pública. Postura profissional. Grau de interesse em atuar na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.
- Dimensões históricas do Esporte. Dimensões filosóficas do Esporte. Dimensões antropológicas e sociais do Esporte. Dimensões psicológicas do Esporte: motivação, interesse, relacionamento interpessoal, conflitos, resiliência. Esporte comunitário e organização de praças esportivas. Organização de eventos esportivos. Esporte e mídia. Especialização esportiva precoce e suas implicações para o crescimento e desenvolvimento motor. Programas esportivos para idosos: aspectos físicos e sociais. Mudanças fisiológicas do corpo humano resultantes do treinamento esportivo. Nutrição e esporte ao longo da vida. Socorros de urgência em situações de iniciação e de competição esportiva. Pedagogia do Esporte. Educação esportiva e cidadania. Objetivos, conteúdos, métodos e avaliação: da iniciação esportiva ao esporte de alto rendimento. Periodização. Didática. Esporte paraolímpico: características, modalidades, organização de competições esportivas. Aprendizagem motora. Fisiologia e anatomia humana.

2.2 - A entrevista Técnica será realizada de forma individualizada pela Comissão Especializada da FUNDESPORTE, publicada anteriormente na portaria da Comissão Organizadora.

2.3 - Os candidatos deverão apresentar-se para entrevista Técnica que se dará de forma remota via web, com a data e horário informados no respectivo Edital, através do link que será enviado aos inscritos via WhatsApp e e-mail, até o dia 22/11/2023.

2.4 - Será permitido apenas 10 (dez) minutos de tolerância para atrasos, após isso o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

Chapadão do Sul, 20 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

---

**EDITAL Nº 009/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

**Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais II (FEMININO)

1. VITORIA REGINA DOS SANTOS SILVA
2. GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA

**1.2** - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 20 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional.

**EDITAL N.º 009/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul-MS:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.2** - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

1. VANUBIA MAURA DA SILVA
2. VALDIR DA SILVA PEREIRA
3. EMERSON BARBOSA DA SILVA
4. ELAINE TATIELI PEREIRA MIRANDA MARINHO

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de **03 (três)** dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 20 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

**Anexo I**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

**EDITAL N.º 017/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	CAROLINE PAES TOBIAS	062.930.381-93
2	VALQUIRIA DO COSTA SILVA	064.440.571-67
3	ROSA ALVES DA SILVA	003.148.901-06

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA		
	NOME	DOCUMENTO
1	HEBERSON RIBEIRO SILVA	058.035.956-59
2	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	002.136.811-29
3	ROSANGELA APARECIDA LACERDA RIBEIRO	035.999.231-59
4	INGRID THAIS VERISSIMO HAMPEL	041.202.941-37
5	DANIELA WOICIECKOSKI	057.653.351-36
6	GABRIELLA DE SOUZA SANTANA	045.168.281-54
7	MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	068.934.481-39
8	THALITA SANTOS VIANA	052.239.821-93
9	DEBORA SIMAO GOMES	955.191.811-87

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - COZINHEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	JUMA FELIX MORAIS	035.787.131-63
2	JUSCILENE SOUZA SILVA SOARES	051.565.771-99

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** - O contrato se encerra no dia 27 de novembro de 2023, sem prorrogações.

Chapadão do Sul, 20 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
  - Certidão de casamento ou nascimento;
  - Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
  - Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- f) PASEP, PIS ou NIT;
- g) Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- k) Certificado Militar (para homens);
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- n) Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- o) Número de Telefone para contato;
- p) Carteira de Identidade;
- q) Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- r) Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos);
- s) Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

## PORTARIA N.º 639, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores relacionados abaixo, com efeito retroativo às datas lançadas respectivamente a cada servidor:

VALÉRIA CARDOZO DOS SANTOS	30/10/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I
JEFERSON WALDOW	01/11/2023	AG SERV ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA ESCOLAR
LUCILENE COUTO PASSOS	26/10/2023	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS - NUTRICIONISTA
MANUELLI GEMELLI MARTINS	01/11/2023	PROFISSIONAL DE SERV SAÚDE - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
LUCIENE BARBOSA DA SILVA CAETANO	01/11/2023	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I
ELIANE FERNANDES DO PRADO LARSEN	27/10/2023	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS - ASSISTENTE SOCIAL
MÁRIA CÍCERA VALÊNCIO SILVA SOUZA	01/11/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - COZINHEIRO
MÔNICA MÁRCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/11/2023	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AUXILIAR DE FARMÁCIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 640, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração e comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 05/2023 para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde:

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão técnica responsável pela elaboração e avaliação:

**Bruna Janaína Prachum Dias**  
**Erica Maria de Paula Costa**  
**Gabriella Borgmann Poleis Silva**  
**Gilmara Regina Dacampo**  
**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
**Iasmine Bernarde Mota**  
**Juliane Franzen**  
**Kawane Alves Maforte**  
**Luana Alves Capilé**  
**Márcia Paiva de Oliveira Pontel**  
**Marina Germana Rodrigues**  
**Seloi da Rosa Weber Galindo**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 074/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2023

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

\*Detentora da Ata:

**Java Med Materiais Hospitalares Ltda**  
CNPJ/MF 45.508.404/0001-29

## **Vetsul Comércio de Medicamentos Ltda**

CNPJ/MF 28.591.670/0001-49

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para uso Veterinário visando suprir as demandas do Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses.

\*Data da Assinatura: 08/11/2023.

\*Valor: R\$ 5.118,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Java Med Materiais Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29 / **Vetsul Comércio de Medicamentos Ltda** – CNPJ/MF nº 28.591.670/0001-49.

\*Processo Administrativo: 628/2023 \*Pregão Eletrônico: 074/2023

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para uso Veterinário visando suprir as demandas do Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanasio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 08/11/2023.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Adely Cristiny Atanasio Pereira** – Fiscal da Ata SRP.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 158/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Pisossul Engenharia, Construção, Indústria e Comércio Esportivo Ltda** – CNPJ/MF nº 01.474.155/0001-22.

\*Processo Administrativo: 478/2022 002/2022  
\*Concorrência Pública:

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 09/11/2023.

\*Vigência: 13/11/2023 a 12/12/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Arlei Eckert Junior e/ou João Arlei Eckert e/ou Vanessa Cristina da Cruz Eckert – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 078/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2023

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Araújo & Vargas Ltda**

CNPJ/MF 05.566.283/0001-57

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados para as dependências do Hospital Municipal (nova ala e PAM), para o Centro de Apoio Especializado e para a recepção do Paço Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

\*Data da Assinatura: 09/11/2023.

\*Valor: R\$ 39.499,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal

da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 078/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Araújo & Vargas Ltda** - CNPJ/MF: 05.566.283/0001-57.

\*Processo Administrativo: 637/2023  
\*Pregão Eletrônico: 078/2023

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados para as dependências do Hospital Municipal (nova ala e PAM), para o Centro de Apoio Especializado e para a recepção do Paço Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

\*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Luana Alves Capilé** e **Fernanda Santos Tomaz**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, **Eliane Aparecida Luiz**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 09/11/2023.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Luana Alves Capilé** – Fiscal da Ata SRP / **Fernanda Santos Tomaz** – Fiscal da Ata SRP / **Eliane Aparecida Luiz** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 215/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Michael Daniel Almeida Dias 03933041163** – CNPJ/MF nº **22.649.194/0001-93**.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Processo Administrativo: 858/2022  
\*Pregão Presencial: 043/2022  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo  
\*Data da Assinatura: 09/11/2023.  
\*Vigência: 10/11/2023 a 31/12/2023.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Michael Daniel Almeida Dias – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 249/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** – CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60.

\*Processo Administrativo: 633/2023  
\*Pregão Eletrônico: 075/2023

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para **contratação de empresa especializada em seguro, para veículo tipo ônibus rodoviário, da Frota do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.**

\*Data da Assinatura: 08/11/2023.

\*Prazo Contratual: 08/11/2023 a 07/11/2024.

\*Valor: R\$ 56.542,75.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 434

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Roberto de Souza Dias e/ou Neide Oliveira Souza e/ou Victor Hugo Romio e/ou Andreza Cristina de Oliveira Valdes e/ou Emerson Pinheiro Valentim – Contratada.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 249/2023

\* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** – CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60.

\*Processo Administrativo: 633/2023  
\*Pregão Eletrônico: 075/2023

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada em seguro, para veículo tipo ônibus rodoviário, da Frota do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

\*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Kalênio de França Bezerra** e **Edilaine Lemes da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 08/11/2023.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Kalênio de França Bezerra** – Fiscal do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

O município de Chapadão do Sul – MS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 409/2023, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que a empresa participante foi desclassificada.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamento (Bevacizumabe) para cumprimento de ordem judicial, conforme autos do processo nº 0801135-60.2023.8.12.0046, em favor a paciente F. C. Z. em quantidade compatível para 4 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS

Chapadão do Sul/MS, em 20 de novembro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 060/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2023**

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

\*Detentora da Ata:

**Medy Higienização Profissional Ltda**

CNPJ/MF 24.620.109/0001-90

**Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda**

CNPJ/MF 07.837.083/0001-17

**Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda**

CNPJ/MF 18.202.203/0001-26

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do Hospital Municipal por 12 (doze) meses, em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 10/11/2023.

\*Valor: R\$ 115.474,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**Karla Viviane Pereira da Silva**

Gestora do FMS

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2023**

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Medy Higienização**

**Profissional Ltda** - CNPJ/MF nº 24.620.109/0001-90 /

**Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda** - CNPJ/MF nº

07.837.083/0001-17 / **Suares Distribuidora de**

**Produtos de Limpeza Ltda** - CNPJ/MF nº 18.202.203/0001-26.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
570/2023 066/2023

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do Hospital Municipal por 12 (doze) meses, em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Sabrina Ribeiro**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 10/11/2023.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Sabrina Ribeiro** – Fiscal da Ata SRP.

**Karla Viviane Pereira da Silva**

Gestora do FMS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 216/2022**

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº **03.191.328/0001-20**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
867/2022 101/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 09/11/2023.

\*Vigência: 18/11/2023 a 17/11/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Paula Prestes Magnus – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**

Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínico Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Lopes Medical Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.045.735/0001-35**, ao processo acima citado. Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 20 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínico Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (clínico geral) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Lopes Medical Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.045.735/0001-35**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Lara Kristina Silva Lopes, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITEM INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÕMAIS MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$125,00
	3	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL		8.760	HORA	R\$ 85,00
	4	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$1,39/km



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	5	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$214,00
	6	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELAS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$100,00

Chapadão do Sul/MS, 20 de novembro de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**

O município de Chapadão do Sul – MS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 409/2023, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que a empresa participante foi desclassificada.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamento (Bevacizumabe) para cumprimento de ordem judicial, conforme autos do processo nº 0801135-60.2023.8.12.0046, em favor a paciente F. C. Z. em quantidade compatível para 4 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS

Chapadão do Sul/MS, em 20 de novembro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **J E C S Almeida Clínica Médica Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.378.035/0001-83**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 20 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **J E C S Almeida Clínica Médica Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.378.035/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. José Eduardo Castro Souza Almeida, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITEM INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$125,00
	3	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL		8.760	HORA	R\$ 85,00
	4	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$1,39/km
	5	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	6	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELAS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00

Chapadão do Sul/MS, 20 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.131 |

Segunda-feira | 20 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
17526/2023	12890	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1978	52	19	ESPLANADA III
17527/2023	12874	AV. DAS GAIVOTAS Nº 1108	52	03	ESPLANADA III
17528/2023	12875	AV. DAS GAIVOTAS Nº 1096	52	04	ESPLANADA III
17529/2023	12877	AV. DAS GAIVOTAS Nº 1072	52	06	ESPLANADA III
17530/2023	12879	AV. DAS GAIVOTAS Nº 1048	52	08	ESPLANADA III
17531/2023	12883	RUA DOS GANSOS Nº 431	52	12	ESPLANADA III
17532/2023	12886	RUA DOS GANSOS Nº 467	52	15	ESPLANADA III
17533/2023	12887	RUA DOS GANSOS Nº 479	52	16	ESPLANADA III

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

### **DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, referente ao mês de agosto de 2023.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Aprovar o balancete da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente ao mês de agosto de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 20 de novembro de 2023.

**NATÁLIA OVERBECK**  
Vice Presidente do CMDI